

RESOLUÇÃO Nº 38/15-CEPE

Fixa o quadro de vagas para o processo seletivo de 2015/2016 para os cursos de graduação da UFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 95 do Regimento Geral da UFPR, na Resolução 53/06-CEPE e de acordo com o parecer nº 136/15 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin no processo 0872013/2015-54, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo 2015/2016 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná.

QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO 2015/2016					Vagas SISU			TOTAL GERAL
Nome do Curso	Turno	1º S	2º S	Total	1ºS	2ª S	total	
CAMPUS CURITIBA								
Administração	M	77	0	77	33	0	33	110
Administração	N	77	0	77	33	0	33	110
Agronomia	MT	46	46	92	20	20	40	132
Arquitetura e Urbanismo	MT	60	0	60	prova específica			60
Artes Visuais – Bacharelado	T	11	0	11	5	0	5	16
Artes Visuais – Licenciatura	T	11	0	11	5	0	5	16
Biomedicina	MT	21	0	21	9	0	9	30
Ciência da Computação – Bacharelado	TN	56	0	56	24	0	24	80
Ciências Biológicas	M	42	0	42	18	0	18	60
Ciências Biológicas ⁸	N	42	0	42	18	0	18	60
Ciências Contábeis	N	84	0	84	36	0	36	120
Ciências Econômicas	M	56	0	56	24	0	24	80
Ciências Econômicas	N	63	0	63	27	0	27	90
Ciências Sociais	M	56	0	56	24	0	24	80
Comunicação Social – Jornalismo	MN	21	0	21	9	0	9	30
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	MN	21	0	21	9	0	9	30
Comunicação Social – Relações Públicas	MN	21	0	21	9	0	9	30
Design – Design de Produto	M	33	0	33	prova específica			33
Design – Design Gráfico	M	33	0	33	prova específica			33
Direito	M	70	0	70	30	0	30	100
Direito	N	70	0	70	30	0	30	100
Educação Física (Bacharelado) ¹	MT	52	0	52	23	0	23	75
Educação Física (Licenciatura) ¹	MT	52	0	52	23	0	23	75
Enfermagem	MT	19	19	38	9	8	17	55
Engenharia Ambiental	MT	42	0	42	18	0	18	60
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	MT	31	0	31	13	0	13	44
Engenharia Civil	MT	116	0	116	50	0	50	166
Engenharia de Produção	MT	42	0	42	18	0	18	60

Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	MT	21	0	21	9	0	9	30
Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.)	MT	31	31	62	13	13	26	88
Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas Eletrônicos Embarcados)	N	42	0	42	18	0	18	60
Engenharia Florestal	MT	28	28	56	12	12	24	80
Engenharia Industrial Madeireira	MT	28	0	28	12	0	12	40
Engenharia Industrial Madeireira ⁹	N	28	0	28	12	0	12	40
Engenharia Mecânica	MT	38	38	76	16	16	32	108
Engenharia Mecânica ¹⁰	N	32	31	63	14	13	27	90
Engenharia Química	MT	38	38	76	16	16	32	108
Estatística ³	N	66	0	66	proc.seletivo estendido			66
Expressão Gráfica	M	31	0	31	13	0	13	44
Farmácia	MT	38	38	76	16	16	32	108
Filosofia (Bacharelado e Licenciatura Plena)	M	28	0	28	12	0	12	40
Filosofia (Bacharelado e Licenciatura Plena)	N	35	0	35	15	0	15	50
Física (Bacharelado)	M	25	24	49	11	10	21	70
Física (Licenciatura)	N	32	31	63	14	13	27	90
Fisioterapia	MT	35	0	35	15	0	15	50
Geografia	M	24	0	24	10	0	10	34
Geografia ⁹	N	28	0	28	12	0	12	40
Geologia	MT	23	0	23	10	0	10	33
Informática Biomédica - Bacharelado	TN	21	0	21	9	0	9	30
Gestão da Informação	M	42	0	42	18	0	18	60
História (Licenciatura com Bacharelado)	T	28	0	28	12	0	12	40
História - Memória e Imagem (Bacharelado)	N	28	0	28	12	0	12	40
Letras – Espanhol ou Português com Espanhol ²	M	17	0	17	8	0	8	25
Letras – Francês ²	N	14	0	14	6	0	6	20
Letras – Inglês ²	N	14	0	14	6	0	6	20
Letras – Inglês ou Português com Inglês ²	M	14	0	14	6	0	6	20
Letras – Italiano ou Português com Italiano ²	M	10	0	10	5	0	5	15
Letras – Japonês ²	N	14	0	14	6	0	6	20
Letras – Português ²	N	28	0	28	12	0	12	40
Letras – Port. ou Alem ou Greg. ou Lat. ou Port+Alem. ou+Greg. ou+Lat. ²	M	17	0	17	8	0	8	25
Letras – Polônês ²	N	7	0	7	3	0	3	10
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) ³	T	44	0	44	proc.seletivo estendido			44
Matemática (Licenciatura) ³	N	44	0	44	proc.seletivo estendido			44
Matemática Industrial ³	T	40	0	40	proc.seletivo estendido			40
Medicina	MT	67	66	133	29	28	57	190
Medicina Veterinária	MT	42	0	42	18	0	18	60
Música – (Licenciatura) ⁴	T(N)	20	0	20	prova específica			20
Música – (Bacharelado) ⁴	T(N)	20	0	20	prova específica			20
Nutrição	MT	23	23	46	10	10	20	66
Odontologia	MT	32	32	64	14	14	28	92
Pedagogia	M	49	0	49	21	0	21	70
Pedagogia	N	70	0	70	30	0	30	100
Psicologia	MT	56	0	56	24	0	24	80
Química (Licenciatura e Bacharelado)	MT	46	0	46	20	0	20	66
Química (Licenciatura)	N	28	0	28	12	0	12	40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	28	0	28	12	0	12	40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	28	28	56	12	12	24	80
Tecnologia em Comunicação Institucional	M	31	0	31	14	0	14	45
Tecnologia em Luteria ⁵	MT	21	0	21	9	0	9	30

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – RESOLUÇÃO Nº 38/15-CEPE
3-4

Tecnologia em Gestão Pública ⁶	N	31	0	31		14	0	14		45
Tecnologia em Gestão da Qualidade	N	31	0	31		14	0	14		45
Tecnologia em Negócios Imobiliários	N	31	0	31		14	0	14		45
Tecnologia em Produção Cênica	N	31	0	31		14	0	14		45
Tecnologia em Secretariado	N	35	0	35		15	0	15		50
Terapia Ocupacional	MT	42	0	42		18	0	18		60
Terapia Ocupacional ⁷	N	0	42	42		0	18	18		60
Turismo	N	31	0	31		13	0	13		44
Zootecnia	MT	38	0	38		17	0	17		55
CAMPUS JANDAIA DO SUL										
Ciências Exatas - Licenciatura	T	35	0	35		15	0	15		50
Computação - Licenciatura	M	35	0	35		15	0	15		50
Engenharia Agrícola ¹¹	M(T)	35	0	35		15	0	15		50
Engenharia de Alimentos ¹¹	M(T)	35	0	35		15	0	15		50
Engenharia de Produção ¹²	T(M)	35	0	35		15	0	15		50
CAMPUS MATINHOS ¹³										
Artes - Licenciatura ¹⁴	M	32	0	32		14	0	14		46
Ciências - Licenciatura ¹⁴	N	31	0	31		14	0	14		45
Educação Física - Licenciatura ¹⁴	N	32	0	32		14	0	14		46
Gestão Ambiental - Bacharelado	M	31	0	31		14	0	14		45
Gestão e Empreendedorismo - Bacharelado	N	32	0	32		14	0	14		46
Gestão Pública - Bacharelado	N	32	0	32		14	0	14		46
Linguagem e Comunicação - Licenciatura ¹⁴	N	31	0	31		14	0	14		45
Saúde Coletiva - Bacharelado	M	31	0	31		14	0	14		45
Serviço Social - Bacharelado ¹⁴	N	32	0	32		14	0	14		46
Tecnologia em Agroecologia	M	31	0	31		14	0	14		45
Tecnologia em Gestão de Turismo	N	31	0	31		14	0	14		45
Tecnologia em Gestão Imobiliária ¹⁴	N	31	0	31		14	0	14		45
CAMPUS PALOTINA										
Agronomia	MT	28	28	56		12	12	24		80
Ciências Biológicas	MT	28	28	56		12	12	24		80
Ciências Exatas - Licenciatura	N	42	42	84		18	18	36		120
Computação - Licenciatura	N	35	0	35		15	0	15		50
Engenharia de Aquicultura	MT	42	0	42		18	0	18		60
Medicina Veterinária	MT	28	28	56		12	12	24		80
Engenharia de Energias Renováveis	M	42	0	42		18	0	18		60
Tecnologia em Biotecnologia	N	45	0	45		20	0	20		65
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ										
Ciências Exatas - Licenciatura	N	35	0	35		15	0	15		50
Engenharia Ambiental e Sanitária	T	35	0	35		15	0	15		50
Engenharia Civil	T	35	0	35		15	0	15		50
Engenharia de Aquicultura	M	21	0	21		9	0	9		30
Oceanografia	MT	28	0	28		12	0	12		40
CAMPUS TOLEDO										
Medicina	MT	30	30	60		0	0	0		60
TOTAL UFPR 2015/2016		4215	671	4886		1656	273	1929		6815

Os turnos correspondem aos períodos abrangidos pelos horários disponibilizados no SIE-Sistema de Informações para o Ensino para a oferta de disciplinas sendo:

Manhã (M) de 07:00 às 12:30 horas; Tarde (T) de 13:30 às 18:30 horas e Noite (N) de 18:30 às 23:30 horas.

(1) No Curso de Educação Física, o 1º ano será separado em 2 turmas, com atividades exclusivamente no turno da manhã ou no turno da tarde.

Sendo os 37 primeiros classificados no Processo Seletivo matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde.

(2) O aluno do Curso de Letras escolherá, no primeiro dia de aula, a opção da língua e/ou da modalidade (bacharelado ou licenciatura).

(3) Curso com Processo Seletivo Estendido.

(4) Música : T(+N) atividades predominantemente no turno da tarde com algumas atividades à noite.

(5) No Curso de Tecnologia em Luteria, o primeiro semestre será pela manhã e o segundo semestre será a tarde.

(6) O Curso de Tecnologia em Gestão Pública poderá ter aulas aos sábados pela manhã.

(7) Todos os alunos do Curso de Terapia Ocupacional, turno Noturno, ingressarão no segundo semestre e terão também aulas aos sábados pela manhã. Poderá haver necessidade de alguns estágios obrigatórios serem desenvolvidos no turno da tarde.

(8) O Curso de Ciências Biológicas Noturno poderá ter aulas de campo aos sábados pela manhã.

(9) Os Cursos de Engenharia Industrial Madeireira e de Geografia Noturnos poderão ter visitas técnicas e aulas de campo aos sábados pela manhã.

(10) O Curso de Engenharia Mecânica Noturno terá aulas aos sábados pela manhã

(11) M(T) - Manhã com algumas atividades eventuais à tarde.

(12) T(M) - Tarde com algumas atividades eventuais pela manhã.

(13) Os cursos do Setor Litoral (Campus Matinhos) poderão ter aulas aos sábados, conforme determinar o calendário acadêmico.

(14) Haverá necessidade de alguns estágios obrigatórios serem desenvolvidos no contraturno para esses cursos do Setor Litoral.

Art. 2º Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo SISU, obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.

Art. 3º Caso restem vagas em qualquer curso oferecido pela UFPR por intermédio do SISU “após realização de suas chamadas públicas nominais” poderão ser preenchidas por candidatos classificados por esse Processo Seletivo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente